

Aviso

REABERTURA DE CANDIDATURAS

O Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, informa que se encontra reaberto o período para apresentação de candidaturas ao Reativar Madeira a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Portaria n.º 127/2015 de 30 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 222/2016, de 2 de junho - Cria e regulamenta a medida REATIVAR Madeira que tem como objetivo a formação e reintegração profissional das pessoas em situação de desemprego de longa duração e de muito longa duração, com idade mínima de 31 anos habilitados com qualificação de nível 2 ao 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) e a partir dos 45 anos com nível de qualificação 1, através da realização de estágios profissionais, por períodos de 12 meses.

O presente período de candidaturas é reaberto nos termos previstos no n.º 10 do artigo 5.º da Portaria nº 127/2015, de 30 de julho, e de acordo com o Regulamento Específico da Medida Reativar, disponível no sítio do programa, www.iem.gov-madeira.pt

A formalização das candidaturas deverá ser efetuada em suporte papel sendo os formulários obtidos em <http://iem.gov-madeira.pt> (colocar mesmo o link para o formulário), entrando no campo **Programas de Emprego**.

Para mais informações, consulte www.iem.gov-madeira.pt

19 de dezembro de 2016

O Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM